



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1076A

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 010/2024- CONCURSO PÚBLICO 01/2021

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA,
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava,
no uso de suas atribuições legais, notadamente
arts. 18, inciso I, 19 e 21 da Lei Complementar
n.º 045 de 03/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2021, com resultado homologado por meio de Edital de Homologação de 31/01/2022 e Portaria n.º 858/204 de Prorrogação do Concurso Público de 22/01/2024, publicado no site da Câmara Municipal de Igarapava, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
GABRIEL MARTINS PRADO	6º	ADVOGADO

Art. 2º A posse do candidato acima mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados do ato da nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito subjetivo a posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar n.º 045/2015:

- a) CÓPIA CPF;
- b) CÓPIA RG;
- c) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- d) CÓPIA CTPS;
- e) CÓPIA PIS/PASEP;
- f) CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- g) CÓPIA QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- h) CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO);
- i) CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- j) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS;
- k) CÓPIA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS;
- l) CÓPIA DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO;
- m) CÓPIA REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE VÁLIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1076A

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

- n) DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- o) 1 FOTO 3X4
- p) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- q) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§2º Toda documentação ou eventual desistência do cargo, pode ser encaminhada pelo e-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para análise e conferência e entregues posteriormente, presencialmente, no ato da posse.

§ 3º A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 3º O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e Art. 32, inciso IV, da Lei Complementar 045/2015, agendando com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Igarapava.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 28 de maio de 2024

CARLOS ROBERTO
RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2024.05.28 16:23:27 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA
FREITAS:3541227982
1

Assinado de forma digital por
JESSICA DA SILVA
FREITAS:3541227982
Dados: 2024.05.28 16:22:05 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa